Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.659 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 1.283 de 26 de setembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 251.500,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA, ACORDO PRINC SUS**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2308 - Manutenção Atenção Básica - Recurso Estadual	
ELEMENTO	(A criar) – 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	
CÓD.APLICAÇÃO	300.060	240.000,00
UNIDADE ORÇ.	**37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
PROGRAMA	**0082 - INCENTIVO AS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2405 - Manutenção da Cultura	
ELEMENTO	(1512) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	11.500,00
TOTAL		**251.500,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recurso estadual da Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), ref. Programa Qualis UBS – aquisição de equipamentos/mobiliários.

2° – Anulação de dotação

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
PROGRAMA	**0082 - INCENTIVO AS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2403 - Publicidade e Propaganda – Cultura	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

ELEMENTO	(1504) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
ELEMENTO	(1505) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2404 - Adiantamentos – Cultura	
ELEMENTO	(1506) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2410 - Publicidade e Propaganda - Lazer e Turismo	
ELEMENTO	(1531) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	4.000,00
TOTAL		**11.500,00**

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 de outubro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos